MEMORANDO

Palmas – TO, 18 de agosto de 2023.

Coordenação – Tecnologia da Informação – 003/2023

DE:	**CTI - COORDENAÇÃO DE TI – Edmilson Teles Ribeiro**
PARA:	**CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- Nicodemos Barbosa Neto**

Assunto: Concorrência Pública nº 08/2023

Senhor Presidente,

Após análise técnica da Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI), encaminhamos o relatório final acerca do edital da **Concorrência Pública nº 08/2023** referente à "Aquisição de Equipamentos de Informática para utilização na Sala de Aula Inovadora da Unidade Idiomas, no Laboratório de Simulação Realística para a Área da Saúde e Atendimento das Atividades Pedagógicas/Educacionais das Unidades Operativas do Senac nas cidades de Palmas, Araguaína e Gurupi no Estado do Tocantins", conforme o que se segue:

ITEM 01 – ESTAÇÃO DE TRABALHO – "WORKSTATION"

POSIÇÃO LICITAÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1º	CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	Ocorrência de Subitens do Termo de Referência não atendidos	- Licitante não apresentou Declaração de Abertura de Equipamento, conforme exigido no subitem 7.1.17.1 do Termo de Referência; - Licitante apresentou declarações do fabricante exigidas pelos subitens 7.1.2.1 e 7.1.16.1, porém sem assinatura comprobatória desses documentos junto ao fornecedor; - A licitante apresentou

			em sua proposta comercial a oferta do processador Intel i7 12700, cujo frequência turbo máxima está aquém do exigido pelo subitem 7.1.3.1 do Termo de Referência (máximo de 5.00 Ghz) ao passo que no material técnico apresentado pela licitante via acesso *cloud*, o processador ofertado é o Intel i7 13700, este, atendendo o subitem mencionado. Visando dirimir a questão, a empresa foi diligenciada para apresentar qual processador será de fato ofertado. Em sua manifestação, a licitante atesta que o processador ofertado será o Intel i7 13700 que atende em sua plenitude o disposto no subitem em discussão;

ITEM 02 – NOTEBOOK

POSIÇÃO LICITAÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1º	CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	Ocorrência de subitens do Termo de Referência não atendidos	- Licitante não apresentou Declaração de Abertura de Equipamento, conforme exigido no subitem 7.2.17.1 do Termo de Referência; - Licitante apresentou declarações do fabricante exigidas pelos subitens 7.2.2.1 e 7.2.15.1, porém sem assinatura comprobatória desses documentos junto ao fornecedor;
2º	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	Ocorrência de Subitens do Termo de Referência	- Licitante não apresentou Declaração

		não atendidos	de Abertura de Equipamento, conforme exigido no subitem 7.2.17.1 do Termo de Referência; - Licitante não apresentou declarações do fabricante exigidas pelos subitens 7.2.2.1 e 7.2.15.1;

ITEM 03 – PROJETOR EDUCACIONAL INTERATIVO

POSIÇÃO LICITAÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1º	SOLUTION SHOP PRODUTOS DE TECNOLOGIA EIRELI	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	-
2º	E.B ARAÚJO COMERCIAL LTDA	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	-
3º	CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	-

ITEM 04 – TABLETS

POSIÇÃO LICITAÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1º	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	-

ITEM 06 – WEBCAM

POSIÇÃO LICITAÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1º	E.B ARAÚJO COMERCIAL LTDA	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	-

ITEM 07 – HEADSET PARA COMPUTADOR

POSIÇÃO LICITAÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1º	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	Ocorrência de Subitens do Termo de Referência não atendidos	- Licitante não atendeu ao disposto no subitem 7.7.8 que dispõe que o comprimento mínimo do

			cabo do dispositivo deverá ser de 2,3 metros – o ofertado possui 1,9m;
2º	E.B ARAÚJO COMERCIAL LTDA	Ocorrência de Subitens do Termo de Referência não atendidos	- Apesar da licitante apresentar na proposta comercial que o dispositivo cumpre o requisito no subitem 7.7.8 quanto ao cumprimento do cabo de no mínimo 2,3 metros, identificamos no próprio site da fabricante e em sites online que o produto possui cabo de 1,9 metro, não atendendo assim o solicitado no Termo de Referência; - Licitante não atendeu ao disposto no subitem 7.7.2 que dispõe que os drivers do alto-falante devem possuir no mínimo 38 mm – o ofertado possui 30 mm;
3º	CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	-

ITEM 09 – MESA DIGITALIZADORA

POSIÇÃO LICITAÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1º	E.B ARAÚJO COMERCIAL LTDA	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	-

ITEM 11 – KIT CAIXA DE SOM ACÚSTICA PASSIVA

POSIÇÃO LICITAÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1º	E.B ARAÚJO COMERCIAL LTDA	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	-

ITEM 12 – SSD 240GB

POSIÇÃO LICITAÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1º	E.B ARAÚJO COMERCIAL LTDA	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	-
2º	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	-
3º	CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	-

ITEM 13 – MICROFONE SEM FIO – TIPO 01

POSIÇÃO LICITAÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1º	E.B ARAÚJO COMERCIAL LTDA	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	-
2º	CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	-

ITEM 14 – MICROFONE SEM FIO – TIPO 02

POSIÇÃO LICITAÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1º	CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	-
2º	E.B ARAÚJO COMERCIAL LTDA	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	-

ITEM 17 – MESA DE SOM PROFISSIONAL 8 CANAIS

POSIÇÃO LICITAÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1º	E.B ARAÚJO COMERCIAL LTDA	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	-
2º	CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	-

ITEM 18 – ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL

POSIÇÃO LICITAÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1º	E.B ARAÚJO COMERCIAL LTDA	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	-
2º	CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	-

Referente à manifestação realizada pela empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA** quanto à possível *"invalidade da declaração do fabricante"* que não estaria *"assinada pelo representante da Dell"* na proposta da licitante **CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, este setor técnico identificou que, de fato, a alegação é procedente. Em contestação, o representante da licitante **CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** indica que a concorrente **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA** não apresentou declaração do fabricante, o que de fato foi atestado por meio da avaliação do setor técnico. Identificou-se, portanto, **que ambas as licitantes não apresentaram declarações válidas solicitadas pelo Termo de Referência,** em cumprimento dos subitens: 7.1.2.1; 7.1.16.1; 7.1.17.1 e 7.2.17.1; 7.2.2.1; 7.2.15.1. Apesar da licitante **CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** ter encaminhado à Comissão de Licitação posterior à data da sessão, as declarações solicitadas pelo Termo de Referência, estes documentos deveriam estar presentes no envelope da proposta comercial. Não há previsão no Edital para a inserção de documentação futura.

Em relação à alegação trazida na sessão pela licitante **CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** quanto ao suposto não cumprimento do subitem 7.7.8 pelas licitantes **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA** e **E.B ARAÚJO COMERCIAL LTDA** que dispõe sobre o requisito de comprimento do cabo do item HEADSET PARA COMPUTADOR de ter no mínimo 2,3 metros, **de fato este setor técnico identificou como procedente a manifestação**. Ambos os produtos ofertados pelas licitantes possuem cabo de 1,9 metro. **Apesar da licitante E. B ARAÚJO COMERCIAL LTDA** nesse aspecto técnico contestar a alegação da concorrente, apresentando que na página 15 de sua proposta comercial atestaria que o produto possui cabo de 2,3 metros, identificamos no próprio site do fabricante e em sites de comércio eletrônico que o dispositivo possui cabo de 1,9 metro, em desacordo portanto, com o aspecto técnico solicitado no Termo de Referência.

Ainda, o representante da licitante **CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** questiona que o dispositivo ofertado pela concorrente **E. B. ARAÚJO COMERCIAL LTDA** não apresenta drives de alto-falante conforme o exigido no subitem 7.7.2 (mínimo de 38 mm), **o que de fato consideramos procedente**, visto que o produto ofertado pela licitante possui 30 mm, conforme disponibilizado no site da fabricante Logitech.

A licitante **E. B. ARAÚJO COMERCIAL LTDA** alegou na sessão que a concorrente **SOLUTIONS SHOP PRODUTOS DE TECNOLOGIA EIRELI** não apresentou em sua *"proposta comercial o catálogo do módulo adicional do projetor, o módulo touch"*. Visando dirimir essa questão, este setor diligenciou a licitante para que apresentasse comprovação de que o módulo *touch* estará incluso no equipamento, conforme disposto na

proposta comercial. A licitante argumentou a não existência de catálogo ou folder disponibilizado pela fabricante EPSON desta peça em específico. Apresentou a esta equipe técnica dois manuais de instruções oficiais do equipamento onde é citado a existência do módulo *touch* como acessório opcional, vendido separadamente, bem como nos documentos informações para a instalação de tal dispositivo. Outrossim apresentou comprovação no site da fabricante sobre a venda em separado deste acessório. Em pesquisa desta equipe técnica nos canais do fabricante e sites de comércio eletrônico, foi atestado a veracidade das argumentações. Ademais, cabe-se ressaltar o SENAC/TO **poderá recusar o recebimento do produto adquirido no momento da entrega caso o mesmo apresente alguma divergência técnica do que fora especificado em Termo de Referência**, a saber: Subitem 4.1: *"A Empresa deverá fornecer os equipamentos conforme especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a estas"* e subitem 4.5 *"Substituir, sem qualquer ônus para o SENAC/TO, os equipamentos eventualmente em desacordo com as especificações do objeto da licitação e, consequentemente, com o constate de sua proposta, ou que, porventura, sejam entregues com defeitos e/ou imperfeições."* Da mesma forma, esta área técnica diligenciou a licitante **CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** que também ofertou o mesmo equipamento da concorrente **SOLUTIONS SHOP PRODUTOS DE TECNOLOGIA EIRELI**. A licitante diligenciada apresentou o portfólio do produto demonstrando que há a existência do módulo *touch* a ser adquirido como opcional e havendo a menção da inclusão deste acessório opcional na proposta comercial, este setor técnico dar-se-á por dirimido a questão.

Por fim, encaminhamos ao conhecimento da Comissão Permanente de Licitação o relatório das propostas comerciais apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 08/2023.

Atenciosamente,

Edmilson Teles Ribeiro

Edmilson Teles Ribeiro
Coordenador de TI.
SENAC-TO

Relatório Técnico - Concorrência Pública nº 08/2023

Relatório de auditoria final 2023-08-18

Criado em:	2023-08-18
Por:	Felipe Albuquerque (apoio.cti@to.senac.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAHY9sNiZbMvIoS554WY8eEErLkuJ7sKZl

Histórico de "Relatório Técnico - Concorrência Pública nº 08/2023"

Documento criado por Felipe Albuquerque (apoio.cti@to.senac.br)
2023-08-18 - 13:22:33 GMT

Documento enviado por email para Senac Tocantins (cti@to.senac.br) para assinatura
2023-08-18 - 13:24:35 GMT

Email visualizado por Senac Tocantins (cti@to.senac.br)
2023-08-18 - 13:42:41 GMT

Documento assinado eletronicamente por Senac Tocantins (cti@to.senac.br)
Data da assinatura: 2023-08-18 - 13:43:08 GMT - Fonte da hora: servidor

Contrato finalizado.
2023-08-18 - 13:43:08 GMT

Adobe Acrobat Sign